

DECRETO Nº 175/2022.

“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SEGURAR 01 (UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA S-10 LS, PLACA RSE7A47, ANO 2022, MODELO 2023, OFICIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS-TO.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS/TO, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento dos Artigos 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, que com base no que dispõe o Artigo 75 do inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensável o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, DE PESSOA JURIDICA PARA SEGURAR 1 (UM) VEÍCULO AMBULÂNCIA S-10 LS, PLACA RSE7A47, ANO 2022, MODELO 2023, OFICIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIANÓPOLIS-TO.**

Empresa a ser contratada: **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS**

CNPJ Nº **61.198.164/0001-60**

Valor Global: **R\$ 6.834,33**

Art. 2º- Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Aos 30 dias do mês de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal